



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO nº. 099/05.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir do dia 28 de DEZEMBRO de 2005, 15 (QUINZE) dias a título de licença médica, ao funcionário **JOÃO ROSA VIEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, referência PD-03, criado pela Resolução nº. 002 de 28 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO
PRESIDENTE